



**ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18**

**LEI MUNICIPAL N.º 903/2023
DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO
DE UNIFORMES ESPORTIVOS ADQUIRIDOS
PELO CONVÊNIO 1606-2022 SECEL-PRO 2022-
3517 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Terezinha autorizado a realizar a doação de materiais esportivos adquiridos por meio do termo de convênio 1606-2022, SECEL-PRO/2022-3517.

Art. 2º - Fica autorizado o município de Santa Terezinha a promover a doação dos itens constantes no Anexo I desta Lei, a coordenação Técnica Local – CTL da Fundação Nacional do Índio-FUNAI de Santa Terezinha, para atendimento das mesmas finalidades, e nos mesmo moldes do artigo 4º desta lei, nas Comunidades Indígenas.

Art. 3º - Fica autorizado o Município de Santa Terezinha a promover a doação dos itens constantes no anexo II desta Lei, a ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA PA PRESIDENTE MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA –MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.679.165/0001-55, para atendimento das mesmas finalidades, e nos mesmos moldes do artigo 4º desta Lei, no P.A Presidente.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

Art. 4º - As doações a que se referem o artigo 2º e 3º devem ser feitas exclusivamente para fins de fortalecimento e incentivo a pratica esportiva, a times das comunidades indígenas e do P.A. Presidente, formados por atletas moradores do município de Santa Terezinha.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 27 de outubro de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO DE SANTA TEREZINHA-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

ANEXO I

ANEXO II

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
48	Uniforme personalizado masculino camisa e calção
48	Uniforme personalizado feminino camisa e calção

ANEXO III

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
24	Uniforme personalizado masculino camisa e calção


Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO DE
SANTA TEREZINHA - MT